



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.272, DE 15 De Abril 2019

“Nomeia Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Terezinha Da Penha Luiz Franco;**
- II- Joelma Aparecida Dos Santos ;**
- III- Patricia Della Torre ;**
- IV- Wagner Alexandre Dos Santos ;**
- V- Adriana Ormastroni de Melo Reis.**

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Patricia Della Torre.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº5009 De 17 De Abril De 2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal